

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, realizada no dia 28 de julho de 2017.

Aos vinte e oito de julho de 2017, às 19:30 hs. (dezenove e trinta) na sede da Câmara Municipal de Bertolínia.

Presentes os vereadores Ademar Nonato da Rocha e filho, Deusamar Almeida da Fonseca, Aracília Maria de Sousa, Luis Filho Mota, Jones Uellen de Miranda e Silveira e o Presidente Raimundo Alves, que cum-

primamente a todos presentes e em nome de Deus declarou aberta a sessão Extraordinária solicitando ao 1º Secretário Leis mota que fizesse a leitura do projeto de lei n: 014/2017 que define obrigatoriedade de pequeno valor no âmbito do Município de Bertolínia-Piauí, e também o parecer jurídico de n: 002/2017, feito pelo procurador desta Casa Legislativa, que após de lidos foram discutidos, ainda com a palavra vereador Leis Flota Filho, salienta que baseado no parecer jurídico feita as análises, o presidente Raimundo Alves fez a leitura das justificativas do Gestor com isso o vereador diz ser favorável ao projeto de lei, pois, temos que nos adequar as novas normas, e que todos os municípios estão passando por dificuldades para se organizar financeiramente. Conclui Leis Filho. O vereador Jenes Wlker, pede a palavra e pede ao Presidente que não penha o projeto para ser votado hoje, informando, que no próximo dia 07 de agosto (sete) acontecerá uma reunião entre prefeitos, advogados que acompanha estes casos e o

ministério do trabalho, e embo¹⁷
ra este projeto seja aprovado e
acho precipitado pô-lo em vo-
tação antes de acontecer esta
reunião que é dia 07 (Sete) de
agosto, em maio do ano passa-
do poderia chegar até 65 mil (ses-
senta e cinco) em acréscimo entre
eles, só que está sendo descon-
tado em torno de 45 mil (quar-
ta e cinco), porém se chegarmos a
aprovar este projeto hoje, antes
de acontecer esta reunião, irá cau-
sar um constrangimento entre
os advogados, porque se dimi-
nuir aqui, irão querer aumenta-
lá. Em tempo a vereadora Gra-
celia Maria diz que se o projeto
é constitucional não há problema
em aprová-lo, pois, a
maior preocupação é com o esta-
do do município, pois, o mesmo
está precisando. Logo em vota-
ção o referido projeto de nº 041/
2017 foi aprovado, com votos
favoráveis dos vereadores: Gra-
celia Maria de Sousa, Deusamar
Almeida da Fonseca, Luis Steta,
e Presidente Raimundo Alves
e contra os vereadores Adelfor
Nonato e Jones Werlen de Siron-
da. Não havendo nada mais
a tratar o senhor presidente
Raimundo Alves, declara em

nome de Deus encerrada a
Sessão Extraordinária, e que
Eduardo Barbosa da Silva Joque
lavrei a presente ata que depois
de lida e aprovada será assi-
nada por mim e por todos.

Eduardo Barbosa da Silva Joque
Alguns nomes da lista de membros
Pereira Almeida da Fonseca, seu filho